



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º191/GP/17

Ouro Preto do Oeste, 26 de Maio de 2017.

Exmo. Sr.

Josimar Rabelo Cavalcante

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2201 de 26 de Maio de 2017 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n.º 990/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2201 de 26.05.2017 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação de criação das fichas de despesas se faz necessário para que o IPSM possa efetuar pagamentos com Despesas de Exercícios Anteriores que não estão previstos na LOA – 2017. Segue anexo Of. nº 044/G.P/IPSM/2017 de 01.03.2017.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 26 de Maio de 2017.


Vagno Gonçalves Barros
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

Page 1

PROJETO DE LEI Nº 2201, DE 26 DE MAIO DE 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 41.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	00	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD		
587	09.272.0001.2077.0000	3.1.90.92.00	Manutenção da Previdência Social dos Segurados	8.000,00	
	1		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F.R.: 0	1 00
	009 022		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			RECURSO PRÓPRIO - IPSM		
588	09.272.0001.2078.0000	3.1.90.92.00	Manutenção da Previdência Social a Inativos e Pensionistas	8.000,00	
	1		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F.R.: 0	1 00
	009 022		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			RECURSO PRÓPRIO - IPSM		
589	09.122.0001.2076.0000	3.3.90.92.00	Manutenção e Funcionamento do IPSM	25.000,00	
	1		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F.R.: 0	1 00
	009 022		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			RECURSO PRÓPRIO - IPSM		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02	10	00	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD		
558	09.122.0001.2076.0000	3.1.90.92.00	Manutenção e Funcionamento do IPSM	-25.000,00	
	1		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	100
	009 022		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			RECURSO PRÓPRIO - IPSM		
569	09.272.0001.2077.0000	3.3.90.92.00	Manutenção da Previdência Social dos Segurados	-8.000,00	
	1		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	100
	009 022		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			RECURSO PRÓPRIO - IPSM		
574	09.272.0001.2078.0000	3.3.90.92.00	Manutenção da Previdência Social a Inativos e Pensionistas	-8.000,00	
	1		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	100
	009 022		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			RECURSO PRÓPRIO - IPSM		

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 26 de maio de 2017

Vagno Gonçalves-Barros
Prefeito Municipal



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Ouro Preto do Oeste - RO**

Ofício nº 044/G.P. /2017

Ouro Preto do Oeste – RO.
Em 01 de Março de 2017.

Ilmº Senhor Prefeito,

Em análise à execução orçamentária do IPSM do Exercício de 2017, que foi aprovado pela Lei nº 2316 de 20/12/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 10416 de 03/01/2017 (QDD), foi constatado ausência de algumas contas e no intuito de regularizar o Orçamento do Exercícios de 2017, solicitamos de Vossa Excelência, **Crédito Especial Suplementar por Redução de Dotações** para inclusão de Elemento de Despesa próprios nas programações abaixo para ajustar o orçamento deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste:

Programação	Elemento	Redução	Suplementação	Fonte de Recurso
09.122.0001-2076	3.1.90.92	25.000,00		Recurso Próprio
09.272.0001-2077	3.3.90.92	8.000,00		Recurso Próprio
09.272.0001-2078	3.3.90.92	8.000,00		Recurso Próprio
09.122.0001-2076	3.3.90.92		25.000,00	Recurso Próprio
09.272.0001-2077	3.1.90.92		8.000,00	Recurso Próprio
09.272.0001-2078	3.1.90.92		8.000,00	Recurso Próprio
TOTAL		41.000,00	41.000,00	Recurso Próprio

As alterações acima serão necessárias, para que possam ser realizadas pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores tais como de Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica e dos segurados que estiveram em benefícios de Auxílio Doença e de Salário Maternidade bem como Pessoal Inativos e Pensionistas do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Atenciosamente,

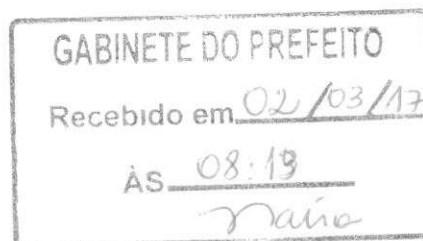
Cláudio Rodrigues da Silva
Presidente do I.P.S.M.OPO -RO.
Portaria nº 2.724/C.A.F./2017

Exmº Senhor,

VAGNO GONÇALVES BARROS

Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

N E S T A





**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Ouro Preto do Oeste - RO**

Ofício nº 057/G.P. /2017

Ouro Preto do Oeste – RO.
Em 22 de Março de 2017.

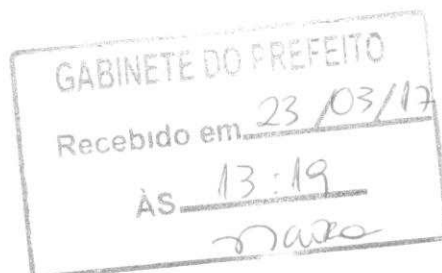
Ilmº Senhor Prefeito,

As alterações feita pelo Ofício nº 044/G.P./2017 de 01 de março de 2017 e pelo Ofício nº 049/G.P./2017 de 06 de março de 2017, **JUSTIFICA**, para que possam ser realizadas pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores tais como de Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica com pagamentos retroativos de eventuais despesas com serviços continuados no atendimento dos Peritos na área previdenciária desse Instituto e dos segurados que estiveram em benefícios de Auxílio Doença e de Salário Maternidade bem como Pessoal Inativos e Pensionistas do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, de acordo com a Legislação de Piso salarial na qual muitas vezes são contemplado e tenham ficado sem o reajuste.

Uma vez que os mesmos, foram previsto e solicitado inclusão para o Orçamento do Exercício vigente, e o mesmo não foi contemplado, ficando descoberto para eventuais despesas.

Atenciosamente,

Cláudio Rodrigues da Silva
Presidente do I.P.S.M.OPO -RO.
Portaria nº 2.724/C.A.F./2017



Exmº Senhor,

VAGNO GONÇALVES BARROS

Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

N E S T A



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

08.02.2017

Processo: 491/2017

Interessado: SEMPLAF

Assunto....: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

IPSM

Semplaf

Prefeitura Municipal
Ouro Preto do Oeste



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Departamento de Planejamento e Orçamento - DPO

Memo. 010/17DPO

Ouro Preto do Oeste, 08 de Fevereiro de 2017.

DO: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PARA: PROTOCOLO
ASSUNTO: Solicitação para formalização processo – Abertura de Crédito Adicional Especial- IPSM

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Senhoria, formalização de processo para atender ao Ofício n. 023/G.P./2017 de 06.02.2017 no qual solicita que seja elaborado Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional Especial – IPSM para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste.

Atenciosamente,

Carmelinda Terezinha da Silva
Diretora Depto de Planejamento e Orçamento
Portaria nº 11053 de 01.09.2015



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Ouro Preto do Oeste - RO**

Ofício nº 057/G.P. /2017

Ouro Preto do Oeste – RO.
Em 22 de Março de 2017.

Ilmº Senhor Prefeito,

As alterações feita pelo Ofício nº 044/G.P./2017 de 01 de março de 2017 e pelo Ofício nº 049/G.P./2017 de 06 de março de 2017, **JUSTIFICA**, para que possam ser realizadas pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores tais como de Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica com pagamentos retroativos de eventuais despesas com serviços continuados no atendimento dos Peritos na área previdenciária desse Instituto e dos segurados que estiveram em benefícios de Auxílio Doença e de Salário Maternidade bem como Pessoal Inativos e Pensionistas do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, de acordo com a Legislação de Piso salarial na qual muitas vezes são contemplado e tenham ficado sem o reajuste.

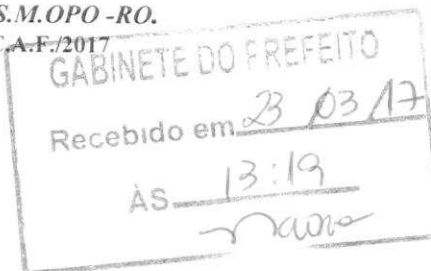
Uma vez que os mesmos, foram previsto e solicitado inclusão para o Orçamento do Exercício vigente, e o mesmo não foi contemplado, ficando descoberto para eventuais despesas.

Atenciosamente,

Cláudio Rodrigues da Silva

Presidente do I.P.S.M.OPO -RO.

Portaria nº 2.724/C.A.F./2017



Exmº Senhor,

VAGNO GONÇALVES BARROS

Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

N E S T A



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF

Do: Deptº de Planej. e Orçamento/ Deptº Contabilidade
Interessado: Câmara de Vereadores de Ouro Preto do Oeste
Assunto: PARECER CONTÁBIL/ORÇAMENTÁRIO

Em análise ao Processo nº 690/2017, verifica-se que o IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ouro Preto do Oeste, solicitou conforme Of. 044/G.P./2017 de 01.03.2017 que fossem criadas fichas de despesas para o exercício de 2017 que não estão contempladas no Orçamento Anual – LOA. As fichas de despesas ocorrerão nos elementos:

IPSM

Funcional Programática: 09.272.0001.2077.0000 Ficha: 587	Elemento/Despesa: 31.90.92.00 Valor: R\$. 8.000,00
Funcional Programática: 09.272.0001.2078.0000 Ficha: 588	Elemento/Despesa: 31.90.92.00 Valor: R\$. 8.000,00
Funcional Programática: 09.122.0001.2076.0000 Ficha: 589	Elemento/Despesa: 33.90.92.00 Valor: R\$. 25.000,00

O Orçamento será reduzido das seguintes Programações/Fichas

Funcional Programática: 09.272.0001.2077.0000 Ficha: 569	Elemento/Despesa: 33.90.92.00 Valor: R\$. 8.000,00
Funcional Programática: 09.272.0001.2078.0000 Ficha: 574	Elemento/Despesa: 33.90.92.00 Valor: R\$. 8.000,00
Funcional Programática: 09.122.0001.2076.0000 Ficha: 558	Elemento/Despesa: 31.90.92.00 Valor: R\$. 25.000,00

As suplementações se fazem necessárias nas referidas fichas para dar continuidade a pagamentos com despesas de exercícios anteriores tais como: Outros serviços de terceiros, Auxílio Doença dos Segurados, Salário Maternidade, Pessoal Inativos e Pensionistas do IPSM

Segue anexo Quadro de Detalhamento da Despesa, com os saldos atuais das referidas fichas.

Sendo assim somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Ouro Preto do Oeste, 26 de Maio de 2017.

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
9	IPSM						
02	PODER EXECUTIVO						
02 10	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD						
021000	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD						
09	Previdência Social						
09 272	Previdência do Regime Estatutário						
09 272 0001	Apoio Administrativo						
587	009.022 RECURSO PRÓPRIO - IPSM	3 1 90 92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO	09 272 0001 2077 0000	Manutenção da	Previdência Social dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

2017

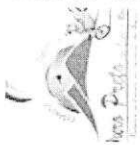
Exercício:

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Ficha Recursos

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

Ficha		Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
9	IPSM							
02		PODER EXECUTIVO						
02 10		IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD						
021000		IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD						
09		Previdência Social						
09 272		Previdência do Regime Estatutário						
09 272 0001		Apoio Administrativo						
588	009 022	RECURSO PRÓPRIO - IPSM	3 1 90 92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO	09 272 0001 2078	0000	Manutenção da	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

2017

Exercício:

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Ficha Recursos

	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS						
9		IPSM				
02		PODER EXECUTIVO				
02 10		IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD				
021000		IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD				
09		Previdência Social				
09 122		Administração Geral				
09 122 0001		Apoio Administrativo				
589	009 022	RECURSO PRÓPRIO - IPSM	3 3 90 92 00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO			122 0001 2076 0000	0,00	0,00	0,00
			Manutenção e Funcionamento do IPSM	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO			0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL ORÇAMENTARIO



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

2017

Exercício:

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
9	FICHAS ORÇAMENTÁRIAS						
02	IPSM						
02 10	PODER EXECUTIVO						
021000	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD						
09	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD						
09 272	Previdência Social						
09 272 0001	Previdência do Regime Estatutário						
569	Apoio Administrativo						
009 022	RECURSO PRÓPRIO - IPSM	3 3 90 92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO	09 272 0001 2077 0000	Manutenção da Previdência Social dos Segurados		8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				8.000,00	8.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

2017

Exercício:

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
9	IPSM						
02	PODER EXECUTIVO						
02 10	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD						
021000	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD						
09	Previdência Social						
09 272	Previdência do Regime Estatutário						
09 272 0001	Apoio Administrativo						
574	009 022 RECURSO PRÓPRIO - IPSM	3 3 90 92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO	09 272 0001 2078 0000	Manutenção da Previdência Social a Inativos e Pensionistas		8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				8.000,00	8.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

2017

Exercício:

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
9	IPSM						
02	PODER EXECUTIVO						
02 10	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD						
021000	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD						
09	Previdência Social						
09 122	Administração Geral						
09 122 0001	Apoio Administrativo						
558	009 022 RECURSO PRÓPRIO - IPSM	3 1 90 92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
TOTAL ORÇAMENTAR		009 122 0001 2076 0000	Manutenção e Funcionamento do IPSM	50.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				50.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 289/2017

AUTOS Nº 491/2017

ORIGEM: SEMPLAF/DPO

OBJETO: Autorização para abertura de crédito adicional especial.

Trata o presente, de matéria que tem por objeto a análise do pedido formulado pelo Departamento de Planejamento e Orçamento, a respeito da elaboração do projeto de lei autorizativo para abertura de crédito adicional especial, para atender as necessidades do IPSM.

O crédito especial ocorre quando não há previsão de dotação para a realização de determinada despesa. Este instrumento viabiliza a criação de novo item de despesa.

Igualmente aos créditos suplementares, são autorizados por lei e abertos por decreto (art. 42, Lei 4.320/64).

A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

São considerados recursos para abertura dos créditos suplementares e especiais, desde que não comprometidos (art. 43, § 1º, Lei 4.320/64):

I - O superávit financeiro (diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro) apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação (saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada);

III - O resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

PROCURADORIA JURÍDICA

De acordo como parecer contábil, os recursos a serem utilizados serão os resultantes de anulação parcial ou total de dotações, emitindo-se parecer favorável pelo prosseguimento.

Em face do exposto, a matéria poderá ser encaminhada ao Poder Legislativo para que se autorize a abertura de crédito adicional suplementar.

É o parecer, S.M.J.

Ouro Preto do Oeste, 30 de maio de 2017.


NELSON T. SAKAMOTO - PROCURADOR DO MUNICÍPIO